ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 2.486 de 19 de Setembro de 2003

Autoriza a abertura de crédito suplementar no valor de R$ 1.468.730,00 (um milhão quatrocentos e sessenta e oito mil e setecentos e trinta reais) para reforço de dotações do orçamento vigente.

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decreto, crédito suplementar na importância de R$ 1.468.730,00 (um milhão quatrocentos e sessenta e oito mil e setecentos e trinta reais) para reforço de dotações do orçamento vigente, sob a seguinte codificação:

0100 – CÂMARA DE VEREADORES
0101 – CÂMARA DE VEREADORES
01.031.0001.2001 – Manut. das Ativid. das Ativid. da Câmara Vereadores
3.1.9.0.01.00.00.00 – Aposentadorias..... R$ 7.000,00
3.1.9.0.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Serv. ..... R$ 6.500,00
3.1.9.0.11.04.00.00 – Representação Mensal..... R$ 1.500,00
3.1.9.0.11.03.00.00 – Subsídios..... R$ 7.000,00

0200 – GABINETE DO PREFEITO
0201 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.0010.2003 – Manut. das Ativid. do Gabinete do Prefeito
3.1.9.0.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Serv. ..... R$ 17.000,00
3.1.9.0.11.03.00.00 – Subsídios..... R$ 32.000,00
3.1.9.0.13.02.01.00 – INSS - Servidores..... R$ 1.300,00
3.1.9.0.13.02.03.00 – INSS – Agentes Políticos..... R$ 7.000,00

0202 – JUNTA DO SERVIÇO MILITAR
04.122.0010.2004 – Manut. das Ativid. da Junta de Serv. Militar
3.1.9.0.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Serv. ..... R$ 1.220,00

0205 – CONSELHO TUTELAR
08.243.0027.2007 – Manut. das Ativid. do Conselho Tutelar
3.1.9.0.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Serv. ..... R$ 6.100,00
3.1.9.0.11.05.00.00 – Remuneração dos Conselheiros Tutelares..... R$ 3.200,00

0300 – SECRETARIA DA FAZENDA
0301 – SECRETARIA DA FAZENDA
04.123.0012.2008 – Manut. das Ativid. da Secret. da Fazenda

3.1.9.0.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Serv.	R$	57.000,00
3.1.9.0.11.03.00.00 – Subsídios	R$	9.200,00
3.1.9.0.13.02.01.00 – INSS - Servidores	R$	7.600,00
3.1.9.0.13.02.03.00 – INSS – Agentes Políticos	R$	600,00
3.1.9.0.16.02.00.00 – Serviços Extraordinários Horas Extras	R$	3.000,00
3.1.9.0.47.01.01.00 – PASEP – Servidores	R$	2.600,00

0400 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
0401 – ADMINISTRAÇÃO
04.122.0010.2009 – Manut. da Secret. de Administração

3.1.9.0.03.00.00.00 – Pensões	R$	12.000,00
3.1.9.0.08.07.00.00 – Contrib. da Ent. P/ Atend. Saúde Servidor	R$	6.000,00
3.1.9.0.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Serv.	R$	2.000,00
3.1.9.0.11.03.00.00 – Subsídios	R$	7.700,00
3.1.9.0.11.07.00.00 – Remuneração dos Integr. Contr. Interno	R$	3.000,00
3.1.9.0.13.02.03.00 – INSS – Agentes Políticos	R$	2.000,00
3.1.9.0.13.03.04.00 – RPPS – Aposentados	R$	17.500,00

04.122.0010.2011 – Convênio c/o Tribunal Reg. Eleitoral

3.1.9.0.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Serv.	R$	2.800,00

0402 – SERV. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
27.813.0104.2014 – Manut. Serv. Praças, Parques e Jardins

3.1.9.0.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Serv.	R$	8.000,00
3.1.9.0.16.02.00.00 – Serviços Extraordinários Horas Extras	R$	2.200,00

0500 – SECRET. AGRIC. ABASTEC. E MEIO AMBIENTE
0501 – SECRET. DA AGRIC. E ABASTECIMENTO
20.606.0010.2019 – Manut. das Ativid. Sec. da Agricultura

3.1.9.0.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Serv.	R$	10.000,00
3.1.9.0.11.03.00.00 – Subsídios	R$	3.500,00
3.1.9.0.13.02.03.00 – INSS – Agentes Políticos	R$	700,00
3.1.9.0.16.02.00.00 – Serviços Extraordinários Horas Extras	R$	200,00
3.1.9.0.47.01.01.00 – PASEP – Servidores	R$	1.000,00

0600 – SECRETARIA DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL
0601 – SERVIÇOS DE SAÚDE
10.301.0107.2025 – Manut. Ativid. Func. da Secret, da Saúde

3.1.9.0.04.03.00.00 – Contr. p/ Tempo Determ. Prof. Saúde	R$	21.000,00
3.1.9.0.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Serv.	R$	148.000,00
3.1.9.0.11.03.00.00 – Subsídios	R$	7.000,00
3.1.9.0.13.02.01.00 – INSS - Servidores	R$	17.000,00

3.1.9.0.16.02.00.00 – Serviços Extraordinários Horas Extras	R$	24.000,00
3.1.9.0.47.01.01.00 – PASEP – Servidores	R$	3.600,00
0602 – ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0029.2029 – Manut. das Ativid. da Assistência Social		
3.1.9.0.04.04.00.00 – Contrat. p/Tempo Det. Profis. Demais Áreas	R$	19.000,00
3.1.9.0.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Serv.	R$	18.000,00
3.1.9.0.13.01.01.00 – FGTS – Servidores	R$	3.000,00
3.1.9.0.13.02.01.00 – INSS – Servidores	R$	9.000,00
3.1.9.0.47.01.01.00 – PASEP – Servidores	R$	600,00
0700 – SEC. DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO		
0701 – GASTOS CONSTIT. NA EDUCAÇÃO ART. 212 CF		
12.361.0046.2056 – Manut. dos Serv. da Secret. de Educação		
3.1.9.0.04.04.00.00 – Contrat. p/Tempo Det. Profis. Demais Áreas	R$	7.000,00
3.1.9.0.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Serv.	R$	13.000,00
3.1.9.0.11.03.00.00 – Subsídios	R$	7.200,00
3.1.9.0.13.01.01.00 – FGTS – Servidores	R$	1.350,00
3.1.9.0.13.02.01.00 – INSS - Servidores	R$	10.000,00
3.1.9.0.16.02.00.00 – Serviços Extraordinários Horas Extras	R$	8.500,00
3.1.9.0.47.01.01.00 – PASEP – Servidores	R$	22.500,00
12.361.0047.2057 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental		
3.1.9.0.01.00.00.00 – Aposentadorias	R$	7.500,00
3.1.9.0.16.02.00.00 – Serviços Extraordinários Horas Extras	R$	1.000,00
12.365.0051.2059 – Manut. das Ativid. do Ensino Pré-Escolar		
3.1.9.0.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Serv.	R$	28.000,00
12.361.0047.2060 – Manutenção do CEMACA		
3.1.9.0.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Serv.	R$	10.000,00
12.365.0051.2061 – Manut. das Esc. Munic. de Educ. Infantil		
3.1.9.0.08.07.00.00 – Contrib. da Ent. P/ Atend. Saúde Servidor	R$	9.200,00
3.1.9.0.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Serv.	R$	50.000,00
3.1.9.0.16.02.00.00 – Serviços Extraordinários Horas Extras	R$	9.000,00
0703 – GASTOS COM RECURSOS DO FUNDEF		
12.361.0047.2069 – Manutenção do FUNDEF		
3.1.9.0.47.01.01.00 – PASEP – Servidores	R$	9.300,00
12.367.0026.2080 – Manutenção da Educação ao Excepcional		
3.1.9.0.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Serv.	R$	11.000,00

0704 – AUXÍLIOS E CONVÊNIO
12.361.0028.2073 – Convênio PRADEM – Estado
3.1.9.0.13.01.01.00 – FGTS – Servidores ..... R$ 2.200,00
3.1.9.0.13.02.01.00 – INSS - Servidores ..... R$ 7.000,00
3.1.9.0.04.02.00.00 – Contrat. p/ Tempo Determ. - Prefessores ..... R$ 36.000,00

0705 – DESPORTO AMADOR
27.812.0103.2075 – Manutenção do Esporte
3.1.9.0.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Serv. ..... R$ 4.300,00

0706 – ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS
13.391.0054.2077 – Manut. Ativ. do Museu Municipal
3.1.9.0.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Serv. ..... R$ 5.500,00

13.392.0054.2079 – Manut. das Ativid. da Biblioteca Municipal
3.1.9.0.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Serv. ..... R$ 9.000,00

0800 – SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
0801 – SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
04.122.0010.2082 – Manut. Atívid. da Secret. de Obras
3.1.9.0.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Serv. ..... R$ 66.000,00
3.1.9.0.11.03.00.00 – Subsídios ..... R$ 7.860,00
3.1.9.0.11.04.00.00 – Representação Mensal ..... R$ 6.000,00
3.1.9.0.13.01.01.00 – FGTS – Servidores ..... R$ 3.000,00
3.1.9.0.13.02.01.00 – INSS - Servidores ..... R$ 20.000,00
3.1.9.0.13.02.03.00 – INSS – Agentes Políticos ..... R$ 2.200,00
3.1.9.0.47.01.01.00 – PASEP – Servidores ..... R$ 10.000,00

0802 – DPTO DE SERVIÇOS URBANOS
15.452.0064.2083 – Manut. Serv. de Limpeza Pública
3.1.9.0.04.04.00.00 – Contrat. p/Tempo Det. Profis. Demais Áreas ..... R$ 12.500,00
3.1.9.0.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Serv. ..... R$ 4.500,00
3.1.9.0.16.02.00.00 – Serviços Extraordinários Horas Extras ..... R$ 7.000,00
3.3.9.0.39.02.00.00 – Serviços de Limpeza ..... R$ 75.000,00

15.452.0066.2085 – Serviços Funerários
3.1.9.0.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Serv. ..... R$ 1.000,00
3.1.9.0.16.02.00.00 – Serviços Extraordinários Horas Extras ..... R$ 600,00

15.452.0067.2086 – Manut. Serv. de Iluminação Pública
3.1.9.0.04.04.00.00 – Contrat. p/Tempo Det. Profis. Demais Áreas ..... R$ 3.000,00
3.1.9.0.16.02.00.00 – Serviços Extraordinários Horas Extras ..... R$ 1.600,00
3.3.9.0.39.16.00.00 – Serviços de Energia Água e Esgoto ..... R$ 132.000,00

26.782.0069.2091 – Manut. dos Serv. de Vias Urbanas
3.1.9.0.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Serv. ..... R$ 8.000,00

0803 – DPTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
26.782.0101.2092 – Manut. dos Serv. da Oficina Mecânica
3.1.9.0.16.02.00.00 – Serviços Extraordinários Horas Extras ..... R$ 1.000,00

26.782.0101.2093 – Manutenção das Estradas Vicinais
3.3.9.0.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado ..... R$ 8.000,00

3.1.9.0.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Serv. ..... R$ 34.000,00
3.1.9.0.16.02.00.00 – Serviços Extraordinários Horas Extras ..... R$ 25.000,00

0804 – PEDREIRA MUNICIPAL
22.663.0093.2094 – Manut. e Ampliação da Pedreira Municipal
3.1.9.0.16.02.00.00 – Serviços Extraordinários Horas Extras ..... R$ 800,00

0900 – SECRET. MUNIC. DESENV. IND. COM. E SERVIÇOS
0901 – DESENVOLV. DA IND. COM. E SERVIÇOS
22.661.0092.2096 – Manut. Sec. Desenv. Ind. Com. e Serviços
3.1.9.0.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Serv. ..... R$ 5.500,00

1000 – FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR
1001– FUNÇÕES INERENTES DO FAPS
09.272.0032.2098 – Manutenção do FAPS
3.3.9.0.01.00.00.00 – Aposentadorias..... R$ 146.000,00
3.3.9.0.03.00.00.00 – Pensões..... R$ 11.000,00
3.3.9.0.05.01.01.00 – Auxílio Doença ..... R$ 54.000,00

1100 – FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR
1101 – ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR
09.272.0033.2100 – Saúde do Servidor
3.3.9.0.39.12.00.00 – Serviços de Saúde ..... R$ 36.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do crédito suplementar autorizado pelo artigo anterior:

a) R$ 635.250,00 – A arrecadação a maior a se verificar no presente exercício.

b) R$ 833.480,00 – A redução das seguintes dotações orçamentárias:

0100 – CÂMARA DE VEREADORES
0101 – CÂMARA DE VEREADORES
01.031.0001.2001 – Manut. das Ativid. das Ativid. da Câmara Vereadores
3.1.9.0.08.07.00.00 – Contrib. da Ent. P/ Atend. Saúde Servidor ..... R$ 2.800,00

3.1.9.0.11.03.00.00 – Subsídios	R$	10.000,00
3.1.9.0.13.03.01.00 – RPPS – Servidores	R$	4.800,00
3.1.9.0.47.01.01.00 – PASEP – Servidores	R$	700,00

01.031.0001.2002 – Manutenção dos Subsídios dos Vereadores

3.1.9.0.13.02.04.00 – INSS s/Sessão Extraord. – Ag. Políticos	R$	1.500,00
3.3.9.0.16.04.00.00 – Sessões Extraordinárias	R$	7.000,00

0200 – GABINETE DO PREFEITO
0201 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.0010.2003 – Manut. das Ativid. do Gabinete do Prefeito

3.1.9.0.08.07.00.00 – Contrib. da Ent. P/ Atend. Saúde Servidor	R$	3.000,00
3.1.9.0.11.04.00.00 – Representação Mensal	R$	2.000,00
3.1.9.0.13.03.01.00 – RPPS - Servidores	R$	12.000,00
3.1.9.0.16.02.00.00 – Serviços Extraordinários Horas Extras	R$	800,00

0300 – SECRETARIA DA FAZENDA
0301 – SECRETARIA DA FAZENDA
04.123.0012.2008 – Manut. das Ativid. da Secret. da Fazenda

3.1.9.0.08.07.00.00 – Contrib. da Ent. P/ Atend. Saúde Servidor	R$	10.000,00
3.1.9.0.13.03.01.00 – RPPS - Servidores	R$	38.000,00
3.1.9.0.13.01.01.00 – FGTS – Servidores	R$	1.200,00

0400 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
0401 – ADMINISTRAÇÃO
04.122.0010.2009 – Manut. da Secret. de Administração

3.1.9.0.01.00.00.00 – Aposentadorias	R$	1.500,00
3.1.9.0.04.04.00.00 – Contrat. p/Tempo Det. Profis. Demais Áreas	R$	6.000,00
3.1.9.0.11.04.00.00 – Representação Mensal	R$	5.000,00
3.1.9.0.13.02.01.00 – INSS - Servidores	R$	1.000,00
3.1.9.0.13.03.01.00 – RPPS - Servidores	R$	11.000,00
3.1.9.0.13.03.05.00 – RPPS – Pensionistas	R$	3.800,00
3.1.9.0.16.02.00.00 – Serviços Extraordinários Horas Extras	R$	1.800,00

0500 – SECRET. AGRIC. ABASTEC. E MEIO AMBIENTE
0501 – SECRET. DA AGRIC. E ABASTECIMENTO
20.606.0010.2019 – Manut. das Ativid. Sec. da Agricultura

3.1.9.0.04.04.00.00 – Contrat. p/Tempo Det. Profis. Demais Áreas	R$	17.000,00
3.1.9.0.08.07.00.00 – Contrib. da Ent. P/ Atend. Saúde Servidor	R$	6.000,00
3.1.9.0.13.01.01.00 – FGTS – Servidores	R$	800,00
3.1.9.0.13.02.01.00 – INSS - Servidores	R$	2.000,00
3.1.9.0.13.03.01.00 – RPPS - Servidores	R$	12.000,00

0600 – SECRETARIA DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL
0601 – SERVIÇOS DE SAÚDE
10.301.0107.2025 – Manut. Ativid. Func. da Secret, da Saúde
3.1.9.0.08.07.00.00 – Contrib. da Ent. P/ Atend. Saúde Servidor ..... R$ 35.000,00
3.1.9.0.13.01.01.00 – FGTS – Servidores ..... R$ 2.000,00
3.1.9.0.13.03.01.00 – RPPS - Servidores ..... R$ 26.000,00

0602 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0029.2029 – Manut. das Ativid. da Assistência Social
3.1.9.0.13.03.01.00 – RPPS - Servidores ..... R$ 1.400,00
3.1.9.0.16.02.00.00 – Serviços Extraordinários Horas Extras ..... R$ 1.700,00

0700 – SEC. DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
0701 – GASTOS CONSTIT. NA EDUCAÇÃO ART. 212 CF
12.361.0046.2056 – Manut. dos Serv. da Secret. de Educação
3.1.9.0.08.07.00.00 – Contrib. da Ent. P/ Atend. Saúde Servidor ..... R$ 37.000,00
3.1.9.0.13.02.03.00 – INSS – Agentes Políticos ..... R$ 2.000,00
3.1.9.0.13.03.01.00 – RPPS - Servidores ..... R$ 9.000,00

12.361.0047.2057 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental
3.1.9.0.04.02.00.00 – Contrat. p/ Tempo Determ. - Prefessores ..... R$ 8.000,00
3.1.9.0.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Serv. ..... R$ 5.000,00

12.361.0047.2058 – Constr. e Manut. Centro Integ. Atend. Crian
3.1.9.0.09.01.01.00 – Salário Família dos Servidores ..... R$ 2.000,00
3.1.9.0.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Serv. ..... R$ 40.000,00
3.1.9.0.16.02.00.00 – Serviços Extraordinários Horas Extras ..... R$ 3.000,00

12.361.0047.2060 – Manutenção do CEMACA
3.1.9.0.16.02.00.00 – Serviços Extraordinários Horas Extras ..... R$ 1.700,00

12.365.0051.2059 – Manut. das Ativid. do Ensino Pré-Escolar
3.1.9.0.16.02.00.00 – Serviços Extraordinários Horas Extras ..... R$ 3.000,00

12.365.0051.2061 – Manut. das Esc. Munic. de Educ. Infantil
3.1.9.0.04.02.00.00 – Contrat. p/ Tempo Determ. - Prefessores ..... R$ 15.500,00
3.1.9.0.09.01.01.00 – Salário Família dos Servidores ..... R$ 900,00
3.1.9.0.13.01.01.00 – FGTS – Servidores ..... R$ 10.000,00
3.1.9.0.13.02.01.00 – INSS - Servidores ..... R$ 15.000,00
3.1.9.0.13.03.01.00 – RPPS - Servidores ..... R$ 42.000,00

12.366.0047.2062 – Manut. do Ensino Fundamental Noturno
3.1.9.0.04.02.00.00 – Contrat. p/ Tempo Determ. - Prefessores ..... R$ 10.000,00
3.1.9.0.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Serv. ..... R$ 20.000,00
3.1.9.0.16.02.00.00 – Serviços Extraordinários Horas Extras ..... R$ 1.000,00

0702 – GASTOS NÃO EDUCACIONAIS
09.272.0032.2063 – Secret. Educação - Gastos Não Educacionais

3.1.9.0.08.07.00.00 – Contrib. da Ent. P/ Atend. Saúde Servidor	R$	15.000,00
3.1.9.0.13.01.01.00 – FGTS – Servidores	R$	5.000,00
3.1.9.0.13.02.01.00 – INSS - Servidores	R$	7.000,00
3.1.9.0.13.03.01.00 – RPPS - Servidores	R$	43.000,00
3.1.9.0.47.01.01.00 – PASEP – Servidores	R$	5.000,00

0703 – GASTOS COM RECURSOS DO FUNDEF
12.361.0047.2069 – Manutenção do FUNDEF

3.1.9.0.04.01.00.00 – Contrat. p/Tempo Determ. Prof. Fundef.	R$	4.500,00
3.1.9.0.08.07.00.00 – Contrib. da Ent. P/ Atend. Saúde Servidor	R$	70.000,00
3.1.9.0.09.01.02.00 – Salário Família dos Prof. Efet. Exerc. Mas.	R$	1.980,00
3.1.9.0.11.02.00.00 – Vencimentos e Vant. Fixas. Dos Prof. em Efe.	R$	8.000,00
3.1.9.0.13.01.02.00 – FGTS-Prof. Efet. Exerc. Magistério	R$	17.000,00
3.1.9.0.13.02.02.00 – INSS – Professores em Efetivo Exercício	R$	26.000,00
3.1.9.0.13.03.02.00 – RPPS – Professores em Efetivo Exercício	R$	80.000,00
3.1.9.0.16.02.00.00 – Serviços Extraordinários Horas Extras	R$	12.000,00

12.367.0026.2080 – Manutenção da Educação ao Excepcional

3.1.9.0.16.02.00.00 – Serviços Extraordinários Horas Extras	R$	2.500,00

0706 – ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS
13.391.0054.2077 – Manut. Ativ. do Museu Municipal

3.1.9.0.16.02.00.00 – Serviços Extraordinários Horas Extras	R$	1.000,00

13.392.0054.2078 – Manut. das Atívid. Artísticas e Culturais

3.1.9.0.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Serv.	R$	3.000,00

13.392.0054.2079 – Manut. das Atívid. da Biblioteca Municipal

3.1.9.0.16.02.00.00 – Serviços Extraordinários Horas Extras	R$	1.000,00

0708 – CONVÊNIO DE COLABORAÇÃO - PROJETO CRESCER
08.243.0027.2081 – Manut. do Conv. Colab. Projeto Crescer

3.1.9.0.04.02.00.00 – Contrat. p/ Tempo Determ. - Professores	R$	2.000,00
3.1.9.0.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Serv.	R$	5.000,00
3.1.9.0.16.02.00.00 – Serviços Extraordinários Horas Extras	R$	1.000,00

0800 – SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
0801 – SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
04.122.0010.2082 – Manut. Atívid. da Secret. de Obras

3.1.9.0.08.07.00.00 – Contrib. da Ent. P/ Atend. Saúde Servidor	R$	16.000,00
3.1.9.0.09.01.01.00 – Salário Família dos Servidores	R$	1.700,00
3.1.9.0.13.03.01.00 – RPPS - Servidores	R$	23.000,00
3.1.9.0.16.02.00.00 – Serviços Extraordinários Horas Extras	R$	2.000,00

0802 – DPTO DE SERVIÇOS URBANOS
15.452.0067.2086 – Manut. Serv. de Iluminação Pública
3.1.9.0.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Serv. ..... R$ 4.000,00

26.782.0069.2091 – Manut. dos Serv. de Vias Urbanas
3.1.9.0.16.02.00.00 – Serviços Extraordinários Horas Extras ..... R$ 1.500,00

0803 – DPTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
26.782.0101.2092 – Manut. dos Serv. da Oficina Mecânica
3.1.9.0.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Serv. ..... R$ 4.000,00
3.3.9.0.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado ..... R$ 3.000,00

0804 – PEDREIRA MUNICIPAL
22.663.0093.2094 – Manut. e Ampliação da Pedreira Municipal
3.1.9.0.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Serv. ..... R$ 1.500,00

0900 – SECRET. MUNIC. DESENV. IND. COM. E SERVIÇOS
0901 – DESENVOLV. DA IND. COM. E SERVIÇOS
22.661.0092.2096 – Manut. Sec. Desenv. Ind. Com. e Serviços
3.1.9.0.08.07.00.00 – Contrib. da Ent. P/ Atend. Saúde Servidor ..... R$ 6.000,00
3.1.9.0.11.03.00.00 – Subsídios ..... R$ 1.000,00
3.1.9.0.11.04.00.00 – Representação Mensal ..... R$ 3.000,00
3.1.9.0.13.02.03.00 – INSS – Agentes Políticos ..... R$ 900,00
3.1.9.0.13.03.01.00 – RPPS - Servidores ..... R$ 3.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, em 19 de setembro de 2003.

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal